

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE PALHANO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PROCESSO N.º 10.30-002/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023-TP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, órgão da Administração Pública Municipal, que compõe a estrutura da **PREFEITURA DE PALHANO**, com sede à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.488.679/0001-59, representada por **ILÁRIO NUNES DA SILVA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, nomeado pela Portaria n.º 2023.03.01-003/GABPREF, de 01/03/2023, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.631.413-\*\*, doravante denominado **ÓRGÃO INICIANTE**, e, do outro lado, **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, órgão da Administração Pública Municipal, que compõe a estrutura da **PREFEITURA DE PALHANO**, com sede à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.488.679/0001-59, representada por **KARLA MARIA MATEUS**, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, nomeada pela Portaria n.º 2023.03.01-006/GABPREF, de 01/03/2023, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.937.890-\*\*, doravante denominada **ÓRGÃO CONCLUDENTE**, resolvem, em comum acordo, modificar o órgão executor da Tomada de Preços n.º 018/2023-TP, do Processo Administrativo n.º 10.30-002/2023, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Alteração da rubrica orçamentária 05.01.15.451.0006.1.003 Construção, Ampliação e Reforma de Áreas de Lazer e Recreação, no orçamento do órgão Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, para 09.01.27.812.0019.1.018 Construção, ampliação e reforma de quadras, campos de futebol, ginásios e areninhas, no orçamento do órgão Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**


Justifica-se o presente apostilamento, considerando a necessidade de adequação do orçamento de 2024 ao Plano Plurianual aprovado para o município, em que se delegou toda e qualquer atividade relacionada ao desporto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, motivando a complementação na instrução no presente Certame, sem dela alterar as condições essenciais pactuadas no instrumento convocatório ou ocasionar invalidação jurídica dos atos praticados em seu decurso, mantendo a compatibilidade com os princípios da legalidade, finalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, legislação fundamentadora do certame.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da Tomada de Preços n.º 018/2023-TP, incluindo todos os atos praticados no julgamento das habilitações e das propostas, bem como apuração do valor vencedor, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente apostilamento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Palhano, Estado do Ceará, 21/02/2024.

  
A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS  
CNPJ N.º 07.488.679/0001-59  
ÓRGÃO INICIANTE

  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E  
TURISMO  
CNPJ N.º 07.488.679/0001-59  
ÓRGÃO CONCLUDENTE

Testemunhas:

.....  
CPF:

.....  
CPF: